



**=PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -  
CLJRF =**

**APROVADO**  
EM 21 / 10 / 24  
**CMT/PA**  
*Joanise*

**MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO N. 004/2024**  
**RELATORA VEREADORA - RAIANE.**  
**PARECER Nº 009/2024.**

Fora encaminhado a esta Comissão, que ora se reúne, diante da competência assegurada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, a análise da Moção de aplauso e reconhecimento nº 004/2024, de autoria da Vereador **Hoberlindo Pereira de Sá** ao Sr. **OZIEL MENDES MORAES**.

A **Comissão reunida**, no uso de suas atribuições na esfera administrativa desta Casa de Leis, em análise à referida **Moção 00142024 de autoria do Poder Legislativo**, apresenta à **Mesa Diretora** o presente Relatório, com as recomendações que lhe compõem, a saber:

**PARECER DA RELATORA:**

Em face ao exposto, o presente parecer é **FAVORÁVEL** ao aspecto formal e ao mérito do projeto do Poder Executivo. Ratificamos na totalidade à referida moção.

Esta comissão entende de sumã e necessária importância à referida Moção, deferindo, destarte, irrestrito apoio.



**APROVADO**  
EM 21 10 24  
CMT/PA  
Flavio

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Comunidade Tucumaense, por meio da atuação na **Empresa Moraes Amorim Comércio e Ferragens LTDA – Moraes Ferro e Aço**, gerando inúmeros empregos e renda no Município de Tucumã, cujo espírito empreendedor o qualifica como autêntico merecedor desta justa e singela homenagem recebendo o reconhecimento desta Casa de Leis.

Ante o exposto, não havendo qualquer aspecto de ilegalidade que macule ou impeça o regular trâmite do referida moção, bem como não se observou qualquer vício de ilegalidade que impeça o seu prosseguimento, deve a mesma seguir sua marcha normal, devendo a mesma ser aprovado pelos nobres pares.

Ante o exposto, as Comissões reunidas opinam PELA **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** da Moção de aplauso e reconhecimento nº 004/2024 de autoria do Vereador retromencionado sendo FAVORÁVEL ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário para deliberação e votação.

Sendo assim, exaramos nosso parecer favorável à aprovação da citada matéria. **VOTAMOS PELA SUA APROVAÇÃO.**

## **É O PARECER.**

Sala das comissões, em intervalo regimental para tal mister, 21 de outubro de 2024



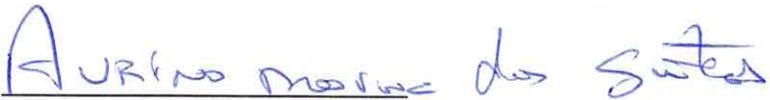
---

RAIANE SOUZA FELIX  
RELATORA-CLJRF

**APROVADO**  
EM 21/10/24  
CMT/PA  
Karissa

**Pelas Conclusões:**

  
WELINGTON FÁRIA DA COSTA  
PRESIDENTE-CLJRF

  
AURINO MOREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO-CLJRF